609
8

PROCESSO Nº 13.671/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

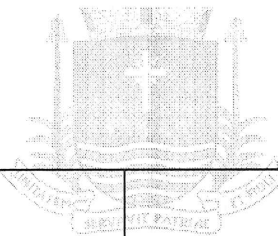
Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

1. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita CPNJ nº 11.260.846/0001-87, com sede na Rua Doze de Maio, 547, bairro Vila Galvão, Guarulhos/SP, neste ato representada por Raquel Lopes de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.483.922-X e CPF/MF nº 139.173.108-56, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 139.798,40 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	528,00	KG	FORMULA INFANTIL - 1 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE - 1: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA. EMBALAGEM ATÉ 400 GRAMAS. LATA DE FLANDERS,BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA.PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA .	NESTOGENO 1 - LATA 400GR/ NESTLE	R\$ 38,80	R\$ 20.486,40
2	528,00	KG	FORMULA INFANTIL - 2 FÓRMULA INFANTIL SEGUIMENTO PARA LACTENTE - 2: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA A	NESTOGENO 2 - LATA 400GR/ NESTLE	R\$ 32,10	R\$ 16.948,80

DS/LIC/ LAM

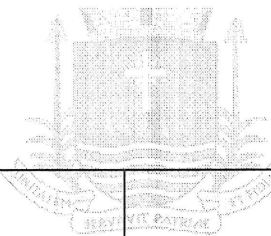


606
8

			PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. EMBALAGEM ATÉ 400 GRAMAS.LATA DE FLANDERS,BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA.PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA			
3	200,80	KG	FORMULA INFANTIL - 3 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUMENTO PARA LACTENTE - 3: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. EMBALAGEM ATÉ 800 GRAMAS.LATA DE FLANDERS, BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA.PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA	NAN SOJA - LATA 800GR/NESTLE	R\$ 72,00	R\$ 14.457,60
4	222,40	KG	FORMULA INFANTIL - 4 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE - 4: FÓRMULA INFANTIL ESPECÍFICA PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EMBALAGEM ATÉ 800 GRAMAS.LATA DE FLANDERS,BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA.PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA	NAN ESPESSAR - LATA 800GR/NESTLE	R\$ 53,00	R\$ 11.787,20
6	192,00	KG	FORMULA INFANTIL 6 FÓRMULA ESPECIAL PARA LACTENTES ISENTA DE LACTOSE PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA INTOLERÂNCIA/MÁ ABSORÇÃO À LACTOSE. EMBALAGEM ATÉ 800 GRAMAS.LATA DE FLANDERS,BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA.PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA.	NAN SL - LATA 400GR/NESTLE	R\$ 70,70	R\$ 13.574,40
19	211,20	KG	NUTRIÇÃO ORAL D NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA GLICEMIA ATRAVÉS DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE ATÉ 400 GRAMAS.) ATENDER MEDIDA	GLUCERNA LATA 400GR/ABBOTT	R\$ 125,00	R\$ 26.400,00

DS/LIC/ LAM





607
8

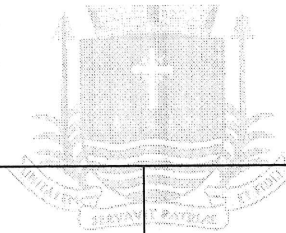
			LIMINAR.				
24	401,60	KG	NUTRIÇÃO ORAL I ENTERAL EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. NO MÍNIMO TRÊS SABORES. EMBALAGEM DE ATÉ 900G.	NUTRIÇÃO ORAL OU BALANCEADA PARA DE 1 ANO DE IDADE, DILUIÇÃO PADRÃO, E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. NO MÍNIMO TRÊS SABORES. EMBALAGEM DE ATÉ 900G.	PEDIASURE - LATA 900GR/ABBOTT	R\$ 90,00	R\$ 36.144,00
VALOR TOTAL:						R\$ 139.798,40	

2. CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI, inscrita CPNJ nº 22.480.778/0001-88, com sede na Rua Bernardino de Campos, 1001, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-130, neste ato representada por **Thais Regina Barcelos Foelkel Savietto**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.873.074, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 964.432,22 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
9	502,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL B ENTERAL 02: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO ATRAVÉS DE CARBOIDRATO DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA COM ATÉ 20% VCT SENDO 100% PAVB, DE 40 A 50% DE LIPÍDEOS, DE 35% A 40% DE CARBOIDRATOS, COM FIBRAS. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNA DA SOJA. EMBALAGEM DE 1L.PODE CONTER ATÉ 2GR DE LACTOSE POR LITRO DO PRODUTO. COM OU SEM FRACIONADOR.	Diben 1.0 1.000ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 13,55	R\$ 6.802,10
10	13.847,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL C ENTERAL: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DENSIDADE ENERGÉTICA 1,5 KCAL/ML, QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, QUANTIDADE DE LIPÍDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 35% DO VALOR	Fresubin Energy Fibre 1.000ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 16,60	R\$ 229.860,20

DS/LIC/ LAM





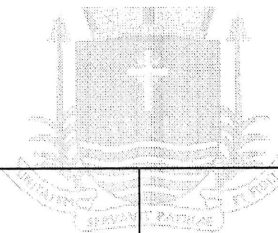
608
8

			ENERGÉTICO TOTAL E QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS NA FORMULAÇÃO DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO). COM FIBRAS. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM OU SEM FRACIONADOR.			
11	1.080,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL D NUTRIÇÃO ENTERAL: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DENSIDADE ENERGÉTICA 1,5 KCAL/ML, QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, QUANTIDADE DE LIPÍDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 35% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL E QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS NA FORMULAÇÃO DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO). COM FIBRAS. ISENTA DE SABOR. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO DE 1 LITRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPO COMPÁTIVEL COM A BOLSA LICITADA.	Fresubin Energy Fibre 1.000ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 26,00	R\$ 28.080,00
12	6.336,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL E NUTRIÇÃO ENTERAL: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DENSIDADE MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, QUANTIDADE DE LIPÍDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% TOTAL E QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS NA FORMULAÇÃO DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO). COM FIBRAS. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO.COM OU SEM FRACIONADOR.	Fresubin Original Fibre 1.000ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 12,24	R\$ 77.552,64
13	13.847,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL F NUTRIÇÃO ENTERAL: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DENSIDADE ENERGÉTICA 1,0 KCAL/ML, QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO	Fresubin Original Fibre 1.000ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 11,99	R\$ 166.025,53

[Handwritten signature]

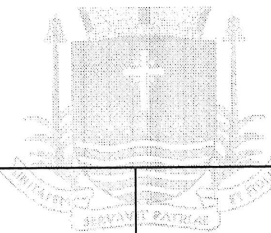
DS/LIC/ LAM





			TOTAL, QUANTIDADE DE LIPÍDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 30% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL E QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS NA FORMULAÇÃO DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO). COM FIBRAS. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO.COM OU SEM FRACIONADOR.			
16	555,00	L	NUTRIÇÃO ORAL A NUTRIÇÃO ORAL E BALANCEADA PARA CRIANÇAS , HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS, MINERAIS E COM FIBRAS. SABORES DIVERSOS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML.	Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius	R\$ 62,60	R\$ 34.743,00
17	594,00	L	NUTRIÇÃO ORAL B FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS , COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 0,9 KCAL/ML A 1,2KCAL/ML, QUANTIDADE DE PROTEÍNAS ENTRE 10 A 20% , COM FIBRAS. ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE ATÉ 500ML. COM OU SEM FRACIONADOR.	Frebini Original Fibre 500ml / Fresenius + Fracionador	R\$ 49,20	R\$ 29.224,80
21	449,00	L	NUTRIÇÃO ORAL F SUPLEMENTO ORAL, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 2.0KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA SLIM PLÁSTICA ATÉ 200ML.	Fresubin 2kcal Drink 200ml / Fresenius	R\$ 34,33	R\$ 15.414,17
25	1.800,00	L	NUTRIÇÃO ORAL J FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL INDICADA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA COM DUAS FONTES DE PROTEÍNAS , DUAS FONTES DE CARBOIDRATOS ACRESCIDO DE EPA E DHA. COM FIBRAS . EMBALAGEM	Fresubin Lipid Drink 200ml / Fresenius	R\$ 78,19	R\$ 140.742,00

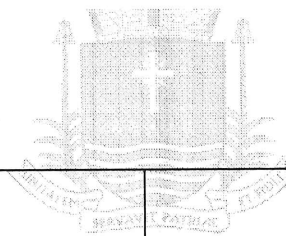


610
8

			ATÉ 200 ML. SABORES DIVERSOS.			
27	19,80	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR A SUPLEMENTO ALIMENTAR 01: ESPESSANTE ALIMENTAR. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE QUE CONTENHA MALTODEXTRINA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS. BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA. PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA.	Thick & Easy 225gr / Fresenius	R\$ 170,94	R\$ 3.384,61
31	343,20	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR E MÓDULO DE PROTEÍNA 100 % DO SORO DO LEITE, COM BOA DILUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DO USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. EMBALAGEM DE ATÉ 300G.	Fresubin Protein Powder 300g / Fresenius	R\$ 189,99	R\$ 65.204,57
33	300,00	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR G SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICO, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA E TCM, PARA DIFICULDADES ABSORTIVAS INTESTINAIS DA PROTEÍNA INTACTA. ISENTO DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM SABOR. EMBALAGEM TETRA SLIM PLÁSTICA ATÉ 200ML.	Survimed OPD Drink 200ml / Fresenius	R\$ 74,65	R\$ 22.395,00
34	1.980,00	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR H SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, COM ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, C E E. ISENTO DE GLÚTEN. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA SLIM PLÁSTICA DE ATÉ 200ML.	Fresubin Protein Energy Drink 200ml / Fresenius	R\$ 40,38	R\$ 79.952,40
36	3.600,00	PT	SUPLEMENTO ALIMENTAR J SUPLEMENTO ALIMENTAR COM CONSISTÊNCIA PASTOSA ORAL HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS, INDICADO PARA PACIENTES DISFÁGICOS, SABORES	Fresubin 2kcal Crema 125g / Fresenius	R\$ 16,97	R\$ 61.092,00

DS/LIC/ LAM



611
b

			VARIADOS. EMBALAGEM DE APROX. 125 G.			
37	80,00	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR K SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO ORAL, 2 K/CAL E HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS, SABOR NEUTRO, SEM SACAROSE, FRASCO APROX. 200 ML. (SUPLEMENTO DIABÉTICO E RENAL DIALÍTICO).	Fresubin 2kcal Neutro 200ml / Fresenius	R\$ 49,49	R\$ 3.959,20
VALOR TOTAL:						R\$ 964.432,22

3. CIRURGICA SAO JOSE LTDA, inscrita do CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, 2300, Rio Comprido, Jacareí/SP, CEP: 12.305-900, neste ato representada por **Janaína de Lourdes Portes Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.644.095-4, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

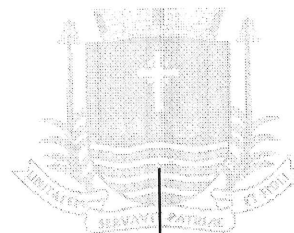
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
8	3.000,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL A NUTRIÇÃO ENTERAL - 03: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	NESTLE	R\$ 50,35	R\$ 151.050,00
VALOR TOTAL:						R\$ 151.050,00

4. EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.106.730/0001-22, com sede na Av. Pierre Simon de La Place, 751, Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13.069-320, neste ato representada por **José Ricardo Rodrigues de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG 29.032.339-3, e do CPF: 270.390.628-52, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 309.912,00 (trezentos e nove mil, novecentos e doze reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	90,00	KG	FORMULA INFANTIL - 5 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE - 5: FÓRMULA EM PÓ, ELEMENTAR, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIAS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% GORDURA	NEOCATE LCP SUPPORT	R\$ 455,00	R\$ 40.950,00

DS/LIC/ LAM

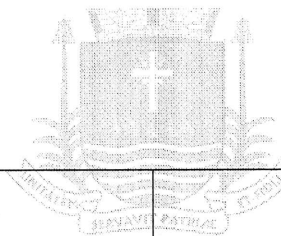


612
6

			VEGETAL, 100% MALTODEXTRINA COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, DHA E ARA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM OSMOLARIDADE ATÉ 150 MOSMOL/L. COM CROMO E MOLIBIDENIO. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 500G. LATA DE FLANDERS, BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR. JUSTIFICATIVA. PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA. ATENDE MEDIDA LIMINAR. FORMULA NEOCATE.			
15	1.800,00	L	NUTRIÇÃO ENTERAL H FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL, INDICADA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA COM DUAS FONTES DE PROTEÍNAS, DUAS FONTES DE CARBOIDRATOS ACRESCIDO DE EPA E DHA. COM FIBRAS. EMBALAGEM APROX. 500 ML. COM OU SEM FRACIONADOR.	NUTRISON PROTEIN PLUS MF DANONE	R\$ 34,95	R\$ 62.910,00
18	79,20	KG	NUTRIÇÃO ORAL C NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE ATÉ 400G. SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. COM 14 % DE PROTEINA, 100 % AMINOÁCIDOS LIVRES. ATENDER MEDIDA LIMINAR.	NEOCATE LCP SUPPORT	R\$ 470,00	R\$ 37.224,00
26	105,60	KG	NUTRIÇÃO ORAL NA FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, NÃO ALERGÊNICA, FORMULADA PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES EM GERAL, 100 % AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ATÉ 400G. ATENDER MEDIDA LIMINAR.	NEOCATE LCP SUPPORT	R\$ 380,00	R\$ 40.128,00
32	99,00	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR F SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRICOS, ISENTO DE	PKU NUTRI 2 DANONE	R\$ 1.300,00	R\$ 128.700,00

DS/LIC/ LAM



613
b

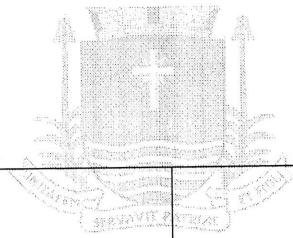
			FENILALANINA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 08 ANOS. EMBALAGEM DE ATÉ 500 GRAMAS. COM RENDIMENTO DE 300 G DE PROTEÍNA NA EMBALAGEM.		
VALOR TOTAL:					R\$ 309.912,00

5. PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, sede na Rua General Potiguara, 1428, Conesul It 20 e 21, Curitiba/PR, neste ato representada por **Paula Lima Soares**, portadora da Cédula de Identidade RG 46.045.120-0, e do CPF: 384.081.878-80, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 142.945,90 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	59,40	KG	MÓDULO DE FIBRAS 1 MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM ATÉ 300 G.	Prodiet - Enterfiber	R\$ 125,00	R\$ 7.425,00
20	1.980,00	L	NUTRIÇÃO ORAL E SUPLEMENTO ORAL, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA SLIM PLÁSTICA 200ML.	Prodiet - Energyzip	R\$ 21,45	R\$ 42.471,00
28	555,00	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR B SUPLEMENTO ALIMENTAR: NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA QUE REQUEREM ALTA DENSIDADE CALÓRICA E RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA. BAIXOS TEORES DE SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 200ML.	Prodiet - Hdmax	R\$ 36,40	R\$ 20.202,00
29	80,00	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR C SUPLEMENTO ALIMENTAR :ALIMENTO PARA SITUAÇÕES	Prodiet - Diamax	R\$ 26,98	R\$ 2.158,40

DS/LIC/ LAM

GOVERNO MUNICIPAL
UBATUBA
CAPITAL DO SUFITE



614
8

			METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTA DE LACTOSE OU QUE CONTENHA NO MAXIMO 2GR DE LACTOSE POR LITRO DO PRODUTO ISENTA, SACAROSE E GLÚTEN. SABORES BAUNILHA E LIMÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 1.000 LITROS. JUSTIFICATIVA PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA. ATENDER MEDIDA LIMINAR.			
35	744,10	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR I SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA ADULTOS E IDOSOS, EM PÓ, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO PESO. SEM SABOR E DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE ATÉ 700G. ATENDER MEDIDA LIMINAR.	Prodiet - Immax	R\$ 95,00	R\$ 70.689,50
VALOR TOTAL:						R\$ 142.945,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Nutrição Oral, Enteral, Fórmulas e Suplementos para atender pacientes da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 meses**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

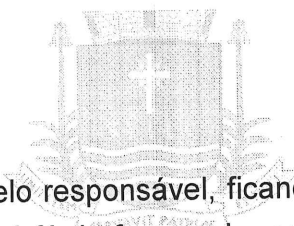
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

DS/LIC/ LAM



615
t

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

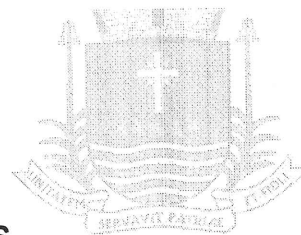
3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 1.708.138,52 (um milhão, setecentos e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. **FONTE 01 - TESOURO**

DS/LIC/ LAM



**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;

- ACOMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;

- ACOMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;

- ACOMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;

DS/LIC/ LAM



617
8

- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;

- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 13 JAN 2020


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



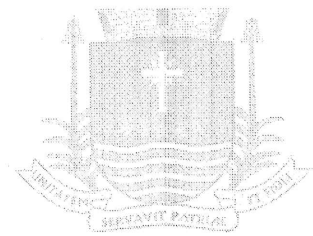
DS/LIC/ LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



618
8

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
COMPROMISSÁRIA**

**CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI
COMPROMISSÁRIA**

**CIRURGICA SAO JOSE LTDA
COMPROMISSÁRIA**

**EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
COMPROMISSÁRIA**

**PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
COMPROMISSÁRIA**

DS/LIC/ LAM

